

COMUNICADO À POPULAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro vem por meio deste, nos termos da Lei nº 7.783/89, em razão da frustração nas negociações, comunicar a toda população que os trabalhadores no comércio dos municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes decidiram, na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2017, entrar em estado de greve, com a realização de mobilizações e paralisações nos estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes bem como Greve no dia 30 de junho de 2017 a contar da 00 hora deste dia, como adesão à Greve Geral convocada pelas Centrais Sindicais contra as reformas trabalhista e da previdência. O estado de greve se dá em virtude do não atendimento, por parte das entidades patronais, das reivindicações dos trabalhadores no comércio, especificamente o piso salarial, a retirada do piso de experiência, o reajuste com ganho real e a concessão de ticket refeição. A greve no dia 30 de junho de 2017 em decorrência da adesão à Greve Geral convocada pelas Centrais Sindicais contra as reformas trabalhista e da previdência. Atenciosamente, Marcio Ayer Correia Andrade Presidente Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro